



ESTUDO DE PREÇOS

Rafael Luiz Melo de Almeida
Chefe da Seção de Arquivo Corrente e Gestão Documental (SEDOC)
Analista Judiciário. Área: Arquivologia
rafaellma@stm.jus.br

Assunto: Proposta Comercial

A Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), vem mui respeitosamente apresentar nossa Proposta de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência na Prestação de Serviços Especializados de Gestão Arquivística do acervo de documentos do Superior Tribunal Militar (STM).

A Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, nos termos do art. 1º de seu Estatuto Social (51519745) é uma associação filantrópica, sem fins lucrativos e com objetivos socioassistenciais, no atendimento e assessoramento à pessoa com deficiência de forma permanente, planejada, contínua e gratuita sem qualquer discriminação, observados os princípios legais Federais e Distritais da pessoa com deficiência e com base na Política de Assistência Social da Pessoa com Deficiência, por meio de serviços, programas, projetos, benefícios ou outra modalidade socioassistencial;

Essa Associação, constituída no Distrito Federal no dia 20 de fevereiro de 1990, goza de reconhecimento Federal de Assistência Social destacando a certificação de entidade beneficente de assistência social, concedida pela União, nos termos da Lei nº 12.101/2009.

A CETEFE desenvolve e implementa programas sociais com base: na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); na Política de Assistência Social Nacional (Lei nº 8.742/1993); na Política do Distrito Federal para Integração da Pessoa com Deficiência Distrital (Lei Distrital nº 4.317/2009); em política pública de assistência social, estabelecida segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, cujos normativos visam assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos sociais e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Por fim, cabe registrar que a CETEFE desenvolveu parcerias estratégicas com os principais fornecedores de equipamentos e scanners no mercado, os quais nos fornecem sob condições excepcionais, valores de locação com suporte e manutenção previstos nos locais de execução contratual tendo em vista o caráter inclusivo dos projetos sociais.

Desde já, agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



1 - Apresentação:

A Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) é uma Organização não Governamental, fundada em 1990, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica. Há 30 anos promovendo a inclusão social como os seguintes princípios fundamentais:

- **Missão:** - Promover a inclusão social da pessoa com deficiência.;
- **Visão** - Acreditamos numa sociedade que tem como referência a participação social inclusiva valorizada da pessoa com deficiência;
- **Valores** - A pessoa com deficiência deve ser vista e reconhecida pelo seu potencial funcional;
- **Objetivo** - Promover por meio de parcerias públicas, a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Da Seção III - Da inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho

Art 37. Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo Único: A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com equipe de apoio observadas as seguintes diretrizes:

I – Prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho;

II – Provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho;

III – respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada;

IV – oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;

Para o sucesso da política pública de fomento à qualificação, empregabilidade e dignidade do portador de deficiência é fundamental a existência dessa rede de supervisão, coordenação e apoio ao trabalhador.

Entendemos ainda que as atividades de suporte ao serviço principal como por exemplo, supervisão, coordenação e gerência, a depender das especificações do objeto, não poderiam ser dedadas pela literalidade da norma sob risco de impossibilitar a prestação do serviço e conseqüentemente esvaziar o alcance da lei.



2– Descrição dos Serviços:

2.1 Serviços de Gestão Arquivística do Acervo do STM:

- 2.1.1 Triagem inicial dos documentos;
- 2.1.2 Classificação técnica arquivística dos documentos;
- 2.1.3 Organização e seleção de documentos;
- 2.1.4 Organização da documentação por conjuntos documentais;
- 2.1.5 Acondicionamento;
- 2.1.6 Indexação de Documentos;
- 2.1.7 Entrega de Inventário em planilha digital;
- 2.1.8 Pesquisa/Disponibilização de documentos para consulta;
- 2.1.9 Processamento de documentos para descarte;
- 2.1.10 Apresentação de relatórios e pareceres;

3 – Locais de Execução dos Serviços:

3.1 Os serviços serão executados nas dependências do STM nas dependências da Diretoria de Documentação e estão do Conhecimento (DIDOC) do STM, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, VIA IA, Lote 1620, Brasília/DF. A operação se dará em apenas um turno de 6 horas.

4 – Volumetria:

4.1. Foi identificado um acúmulo de documentos físicos, em suporte papel contendo a seguinte volumetria:

Acervo	Descrição	Quant. M/L
Acervo do STM	Processos Administrativos, Dossiês e Documentos Avulsos	1.100

5 – Composição da Equipe

5.1 Para a execução dos serviços, a equipe foi dimensionada da seguinte forma:

Equipe de Tratamento Arquivístico - STM		
Perfil	Quantidade Total	Carga Horária
Coordenadores Arquivistas	1	6 horas
Equipe Operacional PCD	7	6 horas

6 – Custos

6.1 - Pela prestação de serviços especializados de tratamento documental e arquivísticos do acervo físico de documentos, será cobrado o valor total de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) por metro linear tratado correspondendo ao valor total de R\$ 1.079.100 (um milhão e sessenta e nove mil e cem reais), conforme detalhamento abaixo:

Custo dos Serviços					
Item	Descrição	Valor Unitário por ML (R\$)	Produção Mensal Estimada	Faturamento Mensal	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Gestão Arquivística	981,00	50,00 Metros Lineares	R\$ 49.050,00	1.079.100,00



6.2 - Os valores dos serviços acima apresentados já contemplam todos os impostos e despesas que incidam sobre eles. São fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta. Incluem todas as despesas, tais como: taxas, impostos, custos referentes à garantia, mão de obra, suporte, uniforme, equipamentos de EPI, materiais tais como: troca de caixas, camisas, grampos plásticos, trilha e demais utilizados no processo de tratamento dos documentos.

7 – Prazo Contratual

7.1. A previsão de duração desse contrato foi estimada em 22 (vinte e dois) meses consecutivos;

8 - Sigilo

8.1. Todas as informações e documentos relacionados à execução dos serviços serão consideradas sigilosas e o CETEFE manterá o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores e informações que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços. O CETEFE não irá reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos sob as penas da Lei.

9 – Validade da Proposta

9.1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,

Brasília, 10 de agosto de 2023

Razão Social : Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial
Endereço : SAIS ÁREA 2A ED. ENAP - GINÁSIO, SALA G4.
Telefone : (61) 2020-3434
CNPJ : 26.444.653/0001-53



Documento assinado digitalmente
DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS
Data: 10/08/2023 10:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>